



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça DrRockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2019

**DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO SENHOR GETÚLIO
MARTINS DA SILVA.**

O Prefeito Municipal de Janaúba, no uso de suas atribuições legais, notadamente o competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica do Município, notadamente o artigo 77, VII, da Lei Orgânica do Município, que confere ao Chefe do Poder Executivo a atribuição privativa de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos, e:

Considerando o falecimento do ilustre Cidadão Gorutubano, Sr. Getúlio Martins da Silva;

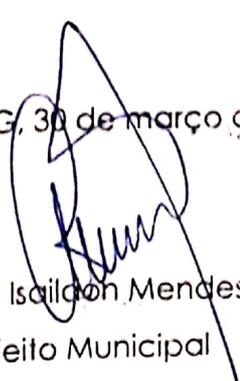
Considerando que o mesmo serviu ao Município no exercício do cargo de vereador por três mandatos, bem como no cargo de Chefe de Gabinete, pelo que merece esse reconhecimento:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado LUTO oficial de 03 (três) dias, em pesar ao falecimento do Sr. Getúlio Martins da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Janaúba – MG, 30 de março de 2019


Carlos Isidoro Mendes
Prefeito Municipal

mf
Este Documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ, nos
termos da lei 1.493 - A/2001
Janaúba, 30 / 03 / 2019